

ms
[Handwritten signature]

Relatório da Direção Executiva

Proposta de PAM do Município de Fornos de Algodres

[Handwritten signature]



Documento elaborado nos termos da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto

SETEMBRO DE 2015

Índice

Sumário Executivo	1
Introdução	2
I. Considerações sobre a Situação de Rutura Financeira	3
II. Considerações sobre a Proposta de Programa de Ajustamento Municipal.....	10
i. Pressupostos gerais.....	10
ii. Do reequilíbrio orçamental	12
iii. Do plano de reestruturação da dívida (PRD) e da assistência financeira	15
III. Proposta da Direção Executiva.....	23

Índice de Quadros

Quadro 1: Síntese de execução orçamental	4
Quadro 2: Evolução da receita – 2010/2014.....	5
Quadro 3: Evolução da despesa 2010/2014.....	6
Quadro 4: Estrutura de custos	8
Quadro 5: Indicadores de referência	9
Quadro 6 – Relação entre dívida e receita	9
Quadro 7: Pagamentos em atraso	10
Quadro 8: resumo das medidas de reequilíbrio orçamental	11
Quadro 9: Medidas do lado da receita.....	12
Quadro 10: Projeções da receita.....	13
Quadro 11: Medidas do lado da despesa.....	13
Quadro 12: Projeções da despesa.....	14
Quadro 13: Previsão de indicadores orçamentais	15
Quadro 14: Previsão de indicadores orçamentais ajustados	15
Quadro 15: Estimativa da evolução da despesa	17
Quadro 16: Previsão de indicadores orçamentais	18
Quadro 17: Conta do Município.....	19
Quadro 18: Principais Indicadores – 2015/2019	20
Quadro 19: Objetivos trimestrais para a receita.....	21
Quadro 20: Objetivos trimestrais para a despesa.....	22
Quadro 21: Prazos de implementação de medidas	22

Índice de Gráficos

Figura 1: Síntese da execução orçamental	4
Figura 2: Estrutura da receita – 2010 vs 2014	6
Figura 3: Estrutura da Despesa 2011 vs 2014.....	7
Figura 4: Custos de natureza orçamental vs receita efetiva	8
Figura 5: Modelo de sustentabilidade da dívida.....	19

RELATÓRIO DA DIREÇÃO EXECUTIVA

Proposta de Programa de Ajustamento Municipal do Município de Fornos de Algodres

Sumário Executivo

O Município de Fornos de Algodres apresentava, no final de 2013, o maior rácio de dívida total de todos os municípios portugueses, o que corresponde a uma dívida cerca de 7,5 vezes superior à média das receitas correntes líquidas cobradas nos três anos antecedentes.

Embora se encontre numa grave situação de rutura financeira, o Município já havia posto em prática, em 2010, um plano de reequilíbrio financeiro, com um financiamento associado de 34M€, através do qual procedeu à reestruturação da totalidade da sua dívida, tanto de natureza financeira como não financeira.

Na verdade, apesar de alguma demora na implementação das necessárias medidas de reequilíbrio orçamental, nomeadamente as respeitantes à fixação das taxas máximas dos impostos municipais, o Município não conseguiu inverter a trajetória de aumento da dívida, devido à incapacidade para suportar o serviço da dívida decorrente do empréstimo de reequilíbrio contraído, principalmente após o fim do período de carência de capital.

Atendendo à reduzida capacidade do Município de Fornos de Algodres para gerar novas receitas e reduzir os custos em montantes significativos que permitam cobrir o serviço da dívida, o ajustamento financeiro a implementar ao abrigo da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, encontra-se maioritariamente dependente da possibilidade de reconversão da dívida de médio e longo prazo, assente na redução anual das amortizações de capital.

Neste sentido, a abordagem de ajustamento utilizada pelo Município em concordância com a Direção Executiva do FAM, concentrou-se no desenvolvimento em simultâneo dos mecanismos de reestruturação da dívida e da assistência financeira, por forma a obter-se uma solução sustentável para o Município.

151


Introdução

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, estabelece o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, sempre que os Municípios se encontrem em situação de rutura financeira, têm de aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal e a recorrer ao FAM.

Ainda neste domínio, determina o artigo 23.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, e ao que agora importa, deve prever um conjunto de medidas específicas e quantificadas tendentes à diminuição da dívida total até ao limite legal¹.

A redução do nível de endividamento deve efetuar-se por recurso obrigatório, e por esta ordem, a mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

É neste âmbito que se insere a intervenção dos dois órgãos do FAM. À Direção Executiva (DE) compete a apreciação e aprovação dos PAM, após audição prévia da Comissão de Acompanhamento.

Nestes termos, o presente relatório sintetiza os principais elementos, análises e conclusões da proposta de PAM do Município de Fornos de Algodres.

No decorrer do processo, foram realizadas diversas reuniões entre a DE e o Município, no sentido de ser concretizado um plano de ajustamento municipal adaptado à situação específica do Município, a qual está particularmente dependente da dívida financeira existente e cujos encargos anuais condicionam o normal funcionamento do Município.

A proposta de PAM apresentada reflete assim, a interação desenvolvida entre as partes, bem como o entendimento obtido com os credores do Município, no sentido da reestruturação da dívida.

A proposta de PAM do Município de Fornos de Algodres resultou do trabalho desenvolvido com a DE do FAM, o qual, partindo de uma proposta inicial apresentada por aquele Município, tendo beneficiado dos ajustamentos necessários que resultaram da apreciação crítica da DE e que se encontram espelhados nos documentos que integram o PAM – a saber: Contrato do Programa

¹ Previsto no n.º 1, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que define que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

mm


de Ajustamento Municipal; Plano de Reestruturação da Dívida e; Contrato de Assistência Financeira.

A Direção Executiva produziu o presente relatório, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, tendo por base a proposta de PAM e os formulários entregues pelo Município, a análise técnica e os indicadores financeiros compilados pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e o modelo de sustentabilidade da dívida produzido pelo FAM.



I. Considerações sobre a Situação de Rutura Financeira

1. O Município apresenta um tecido socioeconómico de dimensão reduzida, com uma população inferior a 5.000 habitantes e uma estrutura empresarial de cerca de 400 empresas, situação que se tem vindo a repercutir na incapacidade de gerar de receitas próprias.
2. Por outro lado, o Município desenvolveu, ao longo dos anos, uma estratégia de investimento que se viria a revelar ser muito superior à sua capacidade financeira, tendo concretizado projetos, nomeadamente na área da hotelaria, que para além de se encontrarem fora da esfera de competências da administração local, obrigaram o Município a aumentar consideravelmente o seu nível de endividamento.
3. Em consequência “(...) Em 30 de Setembro de 2008 a Assembleia Municipal de Fornos de Algodres declarou que o Município se encontrava em situação de desequilíbrio financeiro. Decorrente da insuficiente libertação de fundos para o financiamento anual dos investimentos, associada a dificuldades de tesouraria e ao excesso de endividamento líquido municipal, a Autarquia recorreu em 4 de fevereiro de 2014 a um plano de Reequilíbrio Financeiro (...)” (vd. PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 1).
4. Esta situação de desequilíbrio, encontra-se evidenciada no quadro síntese da execução orçamental do Município que se apresenta em seguida:

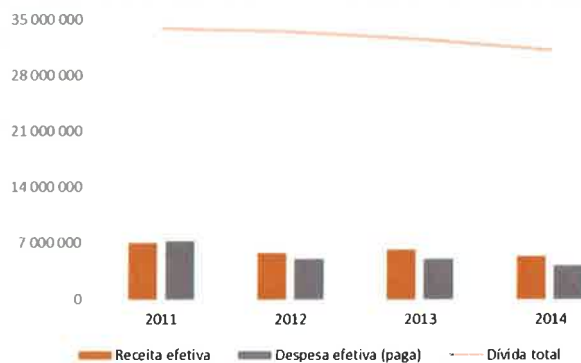
ms
Milau
(em €)

Quadro 1: Síntese de execução orçamental

FORNOS DE ALGODRES					
Síntese da execução orçamental	2010	2011	2012	2013	2014
Receita efetiva	6.049.138	7.105.830	5.800.883	6.262.741	5.415.303
Despesa efetiva (paga)	24.738.156	7.269.097	5.102.529	5.096.284	4.189.540
Saldo global	-18.689.019	-163.267	698.354	1.166.456	1.225.763
Despesa com juros	1.607.326	1.186.110	1.125.202	802.405	760.599
Saldo primário	-17.081.693	1.022.843	1.823.556	1.968.861	1.986.362
reembolsos	-2.487.460	0	0	0	0
amortizações	21.235.647	-43.575	-620.979	-1.209.472	-1.249.553
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo	59.169	-206.843	77.375	-43.016	-23.790
Reembolsos e restituições pagos	0	0	0	0	0
Saldo da gerência anterior	189.514	248.684	41.841	119.216	76.200
Saldo para a gerência seguinte	248.684	41.841	119.216	76.200	52.409
Receita corrente	4.052.002	3.986.028	3.839.992	4.645.443	4.973.096
Receita de capital	1.933.336	3.119.802	1.958.764	839.065	434.725
Outras	63.801	0	2.127	778.233	7.482
Receita efetiva	6.049.138	7.105.830	5.800.883	6.262.741	5.415.303
Despesa corrente	8.580.902	5.154.111	4.614.648	4.680.043	4.045.675
Despesa de capital	16.157.254	2.114.986	487.881	416.241	143.865
Despesa efetiva	24.738.156	7.269.097	5.102.529	5.096.284	4.189.540
Dívida financeira	34.164.203	33.381.143	33.449.045	32.059.445	30.809.892
Dívida não financeira	-207.304	515.903	105.497	546.735	392.619
Dívida total	33.956.899	33.897.045	33.554.541	32.606.181	31.202.511

Fonte: Indicadores de análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2a

Figura 1: Síntese da execução orçamental



Fonte: Elaboração própria FAM

5. A dívida total do Município reduziu-se em cerca de 2,7M€ (-8%), entre 2010 e 2014, em resultado de um ritmo de diminuição da despesa efetiva mais acentuado que o verificado na receita efetiva, a qual registou ainda um aumento em 2013 face ao ano anterior.
6. A dimensão da dívida total do Município é maioritariamente de origem financeira, em resultado do Plano de Reequilíbrio Financeiro (PRF) aprovado em janeiro de 2010, que incluiu o recurso a um empréstimo bancário, do qual o Município viria a utilizar 34M€, pelo prazo de 20 anos e com um *spread* de taxa de juro associado de 2%.

Handwritten signature

7. Conforme se pode inferir do quadro anterior, tanto a receita efetiva como a despesa efetiva diminuíram entre 2011 e 2014, na ordem dos 24% e dos 42%, respectivamente. No entanto, os encargos financeiros (com juros e amortizações) associados ao PRF, registaram, no mesmo período, um aumento de 63%,² passando a representar em 2014, 48% da despesa efetiva do Município quando em 2011 este peso era de cerca de 17%.

Quadro 2: Evolução da receita – 2010/2014

(em €)

	Informação reportada				
	2010	2011	2012	2013	2014
Receita efetiva	6 049 138	7 105 830	5 800 883	6 262 741	5 415 303
Receita corrente	4 052 002	3 986 028	3 839 992	4 645 443	4 973 096
IMI	249 418	282 224	295 111	389 284	511 704
IMT	54 630	89 915	67 595	48 104	35 160
Rendimentos de propriedade	249 896	217 175	220 364	219 835	217 714
Transferências correntes	2 793 259	2 714 853	2 615 868	3 333 257	3 570 896
Outros	704 798	681 861	641 055	654 963	637 623
Receita de capital	0	0	0	0	0
Venda de bens de investimento	1 933 336	3 119 802	1 958 764	839 065	434 725
Transferências de capital	208 739	1 243	10 650	6	870
Outros	1 724 597	3 118 559	1 948 114	839 058	433 855
Passivos financeiros	0	0	0	0	0
	34 000 000	0	0	0	0

Fonte: Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

Handwritten signature

8. Em 2014, a receita efetiva sofreu uma quebra de 10%, comparativamente a 2010, principalmente devido à diminuição das receitas de capital (-78%) em especial as transferências de capital (-75%), não obstante o aumento das receitas correntes (+23%), com destaque para o crescimento das transferências correntes (+28%) e das receitas provenientes de IMI que mais que duplicaram (+105%).
9. A média das receitas próprias³ do Município representou, no período de 2010 a 2014, cerca de 25% da receita efetiva, enquanto as receitas regulares⁴ representaram cerca de 88% daquele total, o que traduz a reduzida importância relativa das primeiras e o peso efetivo das transferências do OE na estrutura da receita municipal.
10. Entre 2010 e 2014, a estrutura da receita alterou-se de forma relevante, verificando-se um aumento de relevância das transferências correntes⁵ e do IMI, por contrapartida da diminuição do peso das transferências correntes e da venda de bens de investimento no total das receitas do Município, conforme se ilustra no gráfico seguinte:

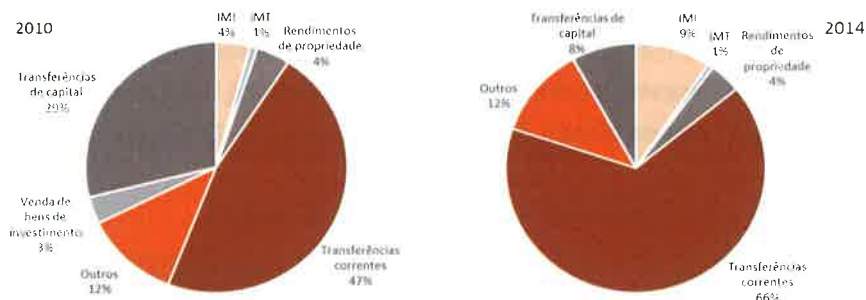
² Como consequência do fim do período de carência de capital do empréstimo de reequilíbrio financeiro.

³ Apurada através da soma dos impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e serviços correntes e de bens de investimento e outras receitas correntes e de capital.

⁴ Apurada através da soma dos impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e serviços correntes e de bens de investimento e outras receitas correntes e de capital e da parte das transferências correntes e de capital, relativas à Participação nos Impostos do Estado (PIE).

⁵ Devido por um lado à alteração da forma de contabilização das transferências do OE, a partir de 2013, que passou a privilegiar as transferências correntes em detrimento das de capital e por outro, a diminuição das verbas provenientes de financiamento comunitário a projetos de investimento.

Figura 2: Estrutura da receita – 2010 vs 2014



Fonte: Elaboração própria FAM

11. Todavia, o Município tem vindo a reduzir as suas despesas correntes e de capital com especial relevância para as despesas de investimento que foram reduzidas de 2,1M€ para 0,1M€, entre 2011 e 2014.

Quadro 3: Evolução da despesa 2010/2014

	Informação reportada				
	2010	2011	2012	2013	2014
Despesa efetiva	24 738 156	7 269 097	5 102 529	5 096 284	4 189 540
Despesa corrente	8 580 902	5 154 111	4 614 648	4 680 043	4 045 675
<i>Despesa com pessoal</i>	2 131 489	1 720 458	1 567 948	1 717 392	1 730 587
<i>Aquisição bens e serviços</i>	4 570 427	2 114 635	1 866 122	2 048 361	1 464 868
<i>Juros e outros encargos</i>	1 607 326	1 186 110	1 125 202	802 405	760 599
<i>Transferências correntes</i>	245 131	108 456	42 517	90 017	78 981
<i>Outras despesas correntes</i>	26 530	24 452	12 858	21 868	10 642
	0	0	0	0	0
Despesa de capital	16 157 254	2 114 986	487 881	416 241	143 865
<i>Aquisição de bens de capital</i>	15 146 515	2 113 486	478 905	378 569	143 865
<i>Transferências de capital</i>	1 010 739	1 500	8 976	33 294	0
<i>Passivos financeiros</i>	12 764 353	43 575	620 979	1 209 472	1 249 553
<i>Outras despesas de capital</i>	0	0	0	4 378	0
Despesa não fin. paga c/ PRF	19 381 758	2 153 529	0	0	0
Despesa efetiva (ajustada)	5 356 398	5 115 568	5 102 529	5 096 284	4 189 540

Fonte: Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

12. De facto, a despesa efetiva registou uma redução significativa de -83% em 2014, relativamente a 2010, embora seja necessário ter em consideração os pagamentos de dívidas referentes a anos anteriores realizados naquele ano, no âmbito do PRF. No caso da despesa corrente (-53%), salienta-se a diminuição das aquisições de bens e serviços que recuaram 68%.
13. No final de 2014, os encargos financeiros em conjunto com as despesas com o pessoal, representavam cerca de 70% do total da despesa do Município, enquanto, por outro lado, cerca de 71% das receitas eram provenientes das transferências do Orçamento de Estado, representando as receitas cobradas através do IMI e do IMT apenas 10% do

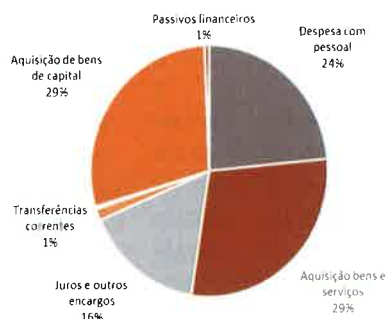
usu

[Handwritten signature]

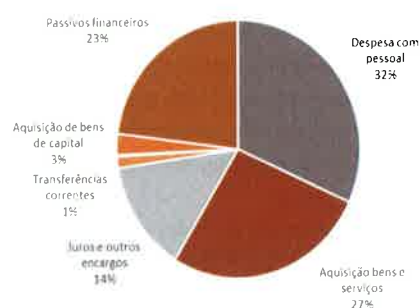
total das despesas daquele ano, mesmo assim como consequência da fixação da taxa máxima do IMI desde 2013⁶.

Figura 3: Estrutura da Despesa 2011 vs 2014

2011



2014



[Handwritten signature]

Fonte: Elaboração própria FAM

14. O Município, no âmbito do PRF, reestruturou integralmente a sua dívida, substituindo quer a dívida financeira de médio e longo prazo, quer a dívida não financeira de curto prazo, num único financiamento, a 20 anos e com uma taxa de juro relativamente reduzida. Com a contratação deste empréstimo o município utilizou 12,5 M€ para regularizar a dívida financeira (foram consolidados a totalidade dos empréstimos existentes) e o restante, no valor de 21,5 M€, foi utilizado para pagamentos de dívida não financeira.
15. Aparentemente, o Município teria utilizado em 2010, os mecanismos de ajustamento necessários à sua recuperação financeira. No entanto, vir-se-ia a verificar nos últimos anos, nomeadamente após o fim do período de carência das amortizações de capital daquele empréstimo, a incapacidade do Município para fazer face ao serviço da dívida inerente.
16. De facto, muito embora a receita efetiva do Município se tenha revelado suficiente para cobrir os custos de natureza orçamental, tem-se no entanto demonstrado deficitária para cobrir, igualmente, despesas com ativos e passivos financeiros e com o investimento, gerando défices na maioria dos anos do período analisado⁷, conforme se demonstra no quadro seguinte:

⁶ Até 2012 o município não aplicou a taxa de derrama. Nos anos de 2013 e 2014, o município lançou a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na percentagem de 1,5%. Em 2013 e 2014, o município não aplicava a taxa de participação de IRS aos seus habitantes. Para 2015, o município aprovou a aplicação da taxa máxima de 5% para a participação no IRS.

⁷ Com exceção de 2012 (ano em que o montante de passivos financeiros foi mais reduzido – 43 mil €).

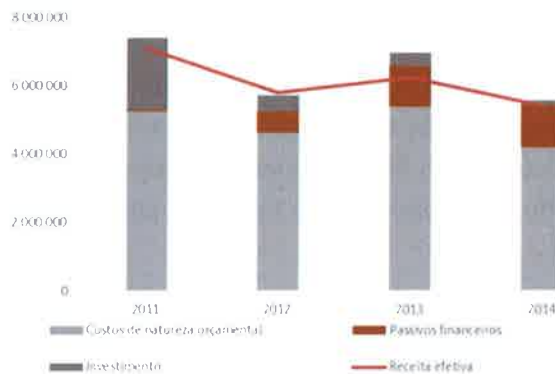
Handwritten signatures and initials.

Quadro 4: Estrutura de custos

	Informação reportada				
	2010	2011	2012	2013	2014
Estrutura de custos					
Custos com o pessoal	1.865.564	1.657.564	1.574.236	1.775.183	1.715.776
Custos com aquisição de bens e serviços	1.995.713	2.166.033	1.922.600	2.494.281	1.507.920
Transferências e subsídios correntes concedidos	126.022	106.698	0	89.808	76.486
Outros custos e perdas operacionais	0	0	0	0	0
Custos e perdas financeiros de natureza orçamental	1.260.158	1.189.450	1.114.209	810.782	793.874
Custos extraordinários de natureza orçamental	18.915	140.838	32.606	212.042	97.137
(1) Total de custos de natureza orçamental	5.266.372	5.260.583	4.643.651	5.382.095	4.191.193
(2) Receita efetiva	6.049.138	7.105.830	5.800.883	6.262.741	5.415.303
(3) Receita de capital de fundos comunitários	46.373	1.526.208	221.811	68.434	66.283
Rec efetiva s/ fundos U.E. (4)=(2)-(3)	6.002.765	5.579.622	5.579.072	6.194.307	5.349.020
Superavit (+)/déficit (-) (5)=(4)-(1)	736.393	319.040	935.421	812.211	1.157.828
Despesas orçamentais que não são custos (execução)					
(6) Ativos financeiros	2.547.460	0	0	0	0
(7) Passivos financeiros	12.764.353	43.575	620.979	1.209.472	1.249.553
(8) Investimento	15.146.515	2.113.486	478.905	378.569	143.865
Superavit (+)/déficit (-) (9)=(5)+(3)-(6)-(7)-(8)	-29.675.562	-311.814	57.347	-707.396	-169.308

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

Figura 4: Custos de natureza orçamental vs receita efetiva



Fonte: Elaboração própria FAM

- Salienta-se que, os reduzidos montantes de disponibilidades verificados nos anos de 2010 a 2014, permitiram cobrir somente 1% do montante em dívida (para o ano de 2014), o que revela um elevado esforço ao nível da tesouraria para fazer face aos pagamentos de curto prazo.
- Tendo em consideração a evolução orçamental apresentada nos pontos anteriores, o Município apresentou no período de 2010 a 2014, os seguintes valores médios, nos indicadores de referência analisados pelo FAM:

ms

[Handwritten signature]

Quadro 5: Indicadores de referência

Indicador(es)		Valor
1.	Receitas regulares / receita efetiva	88,3%
2.	Capacidade fiscal local não utilizada	22,1%
3.	Despesas com pessoal e serviço da dívida / Receita efetiva	110,5%
4.	Poupança corrente / Compromissos do exercício	-5,2%
5.	Capitais próprios / Compromissos do exercício	32,6%
6.	Variação anual do excesso de Dívida (em p.p.)	0,25
7.	Saldo primário / Serviço da dívida	53,1%
8.	Passivos contingentes / Receitas efetivas	45,6%
9.	Dívida empresas locais / Receitas efetivas mun.	n.a.
10.	Rácio equilíbrio corrente / Receita efetiva	-17,6%

[Handwritten signature]

Fonte: Elaboração própria FAM

19. Do conjunto de indicadores acima identificados, ressalta o peso das despesas com pessoal e os encargos, que em conjunto são superiores à receita efetiva que o Município consegue arrecadar, fator que contribuiu significativamente para a situação de rutura que o Município apresenta. Também o facto da poupança corrente ser negativa e portanto não contribuir para a cobertura de qualquer parte dos compromissos assumidos no exercício ou o facto do saldo primário cobrir apenas cerca de metade do serviço da dívida, são dados que permitem atestar da situação financeira acima referenciada.
20. Decorrente desta evolução, no final de 2014, o Município encontrava-se em situação de rutura financeira, nos termos do nº 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinada pela apresentação de uma dívida total de 31,2M€, face à média de receita corrente líquida de 4,1M€, cobrada nos 3 anos antecedentes, traduzindo-se num rácio de dívida total de 7,53.

Quadro 6 – Relação entre dívida e receita

(em €)

	Limite da dívida total	Dívida total excluindo dívidas não orçamentais e FAM	Total receitas correntes cobradas líquidas (n-3+n-2+n-1)	Média das receitas correntes líquidas	Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) / 3	(5) = (2) / (4)
31-12-2014	6.219.201	31.202.511	12.438.403	4.146.134	7,53

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

21. A 31 de dezembro de 2014, a dívida total do Município, referida no ponto anterior, encontrava-se repartida entre dívida financeira, no montante de 30,8M€ e dívida não financeira, no valor de 0,4M€.
22. O Município não regista qualquer montante de pagamentos em atraso a fornecedores, desde 2013. Para além da reestruturação da dívida não financeira efetuada no âmbito do PRF, a inexistência de pagamentos em atraso a fornecedores, estará também

MS
Alvar

intrinsecamente relacionada com a apresentação de taxas elevadas de execução orçamental da receita, situação que contribui para inibir a geração de nova dívida, tendo-se registado em média, no período de 2010 a 2014, uma execução de 91%.

Quadro 7: Pagamentos em atraso

(em €)			
Dez-12	Dez-13	Dez-14	Varição 2012 a 2014
30.607	0	0	-100%

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV, anexo 2

4

23. Nestes termos, face à situação de desequilíbrio estrutural identificada anteriormente, o Município reúne as condições necessárias e obrigatórias de adesão ao FAM.

II. Considerações sobre a Proposta de Programa de Ajustamento Municipal

i. Pressupostos gerais

24. O Município apresentou ao FAM, em maio de 2015, uma proposta de PAM, que viria a ser reformulada em agosto e setembro de 2015, no decurso do processo negocial desenvolvido entre as partes.
25. Face à situação apresentada nos pontos anteriores e tendo em consideração o volume de dívida existente, foi assumido pela DE em conjunto com o Município, que o ajustamento financeiro teria de ser concretizado maioritariamente por via da reestruturação do empréstimo de reequilíbrio em vigor desde 2010, em paralelo com a manutenção das medidas de reequilíbrio orçamental já implementadas e concretização de novas medidas de otimização da receita e de redução da despesa.
26. Assim, a proposta de PAM prevê um plano de reversão da situação de rutura, assente essencialmente na reestruturação da dívida financeira, contemplando ainda algumas medidas de reequilíbrio orçamental e a manutenção das já adotadas.
27. O Município encetou um processo de ajustamento financeiro, através do PRF, que se traduziu na reconversão da totalidade da sua dívida, num financiamento de médio e longo prazo.
28. Neste sentido, os principais mecanismos de recuperação financeira municipal normalmente utilizados em situações desta natureza, já se encontram aplicados, incluindo a reconversão da dívida e a aplicação de medidas relevantes de reequilíbrio orçamental, tanto por via da receita com da despesa, motivo pelo qual se entendeu que um novo ajustamento, terá que ser realizado, essencialmente, na perspetiva de

redução dos encargos financeiros anuais, cujo pagamento o Município não conseguiu assegurar.

29. Ora, importará ter em consideração que pelo lado da receita, o Município aplicou nos últimos as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental:

- i. Fixação da taxa máxima de IMI em 0,5%, a partir de 2013;
- ii. Nos anos de 2013 e 2014, o município lançou a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na percentagem de 1,5%. O município não apresenta taxa de derrama reduzida;
- iii. Para 2015, o município aprovou a aplicação da taxa máxima de 5% para a participação no IRS.⁸

30. No lado da despesa, expurgados os pagamentos de dívida não financeira (21,5 M€) efetuados no ano de 2010 e 2011, no âmbito do plano de reequilíbrio financeiro, a despesa efetiva (ajustada) decresceu 22% entre 2010 e 2014, em especial devido a reduções nas despesas correntes (-21,5%) e à diminuição de (-93,1%) nas despesas de capital, em particular do investimento que se situou, em 2014, num nível de 2,6% do total da despesa.

31. As medidas de reequilíbrio orçamental previstas para o período de ajustamento, que serão implementadas como acréscimo àquelas que o Município já se encontra a adotar, pelo menos desde 2013, irão gerar uma poupança de 0,3M€, conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 8: resumo das medidas de reequilíbrio orçamental

(em €)

Medidas	2015	2016	2017	2018	2019
Otimização da Receita	10 000	13 000	13 000	13 000	13 000
Redução da Despesa	32 000	87 000	87 000	87 000	87 000
Total Anual	42 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Total Período de Ajustamento			442 000		

Fonte: Cálculos próprios FAM

32. Para efeitos da avaliação da sustentabilidade das medidas constantes do PAM, foi considerado o período inicial de ajustamento de cinco anos, *i.e.*, de 2015 a 2019.

⁸ Em 2013 e 2014, o município não aplicou a taxa de participação de IRS aos seus habitantes.

ii. Do reequilíbrio orçamental

33. De acordo com a proposta de PAM, o Município irá intensificar os esforços de ajustamento, ao nível da otimização das receitas, através de um conjunto de medidas que passam pelo aumento da receita cobrada com multas e outras penalidades e pelo arrendamento dos espaços e equipamentos municipais, prevendo obter um aumento do montante das receitas cobradas no período de referência superior de cerca de 62 mil euros.

Quadro 9: Medidas do lado da receita

Medida	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
1. Arrecadação de receita ao nível de multas e penalidades	7 000	10 000	10 000	10 000	10 000
2. Arrecadação de receita com arrendamento dos espaços	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Total/ano	10 000	13 000	13 000	13 000	13 000
Total para os 5 anos					62 000

34. Importará ter em conta, tal como já referido anteriormente, que o Município tem vindo a aplicar, pelo menos desde 2013, um conjunto de medidas de maximização da receita, não se vislumbrando alternativas de valor significativo, que resultem em ganhos relevantes nas suas receitas efetivas, tendo em conta a estrutura socioeconómica do concelho.
35. No entanto, do ponto de vista das medidas de otimização da receita e independentemente dos montantes estimados serem relativamente reduzidos, o Município apresenta medidas que visam a alteração das práticas que têm sido seguidas desde sempre, nomeadamente no que se refere à inexistência de qualquer fiscalização municipal sobre a atividade económica. Esta medida em concreto, prevê a designação de um colaborador que passará a ter a responsabilidade de fiscalizar a aplicação dos regulamentos e tabela de taxas municipais, sendo previsível que venham a existir aumentos tanto na cobrança de taxas, como ao nível da aplicação de multas e outras penalidades em situações de incumprimento com os referidos regulamentos.
36. Ainda assim, será sempre necessário ter em consideração o reduzido volume de taxas, multas e outras penalidades historicamente cobrado pelo Município (média de 0,1M€ nos últimos cinco anos), mas cuja média por habitante (21€/hab.) se encontrava, em 2014, ligeiramente abaixo das médias nacionais (23€/hab.) e da respetiva NUT II (24€/hab.). Com as alterações previstas, o Município deverá igualar o valor médio nacional em 2015, e superá-lo a partir de 2016, atingindo respetivamente os valores de 23€/hab. e 24€/hab.
37. Na verdade, o Município nunca cobrou qualquer aluguer às instituições do Município que usam os seus espaços e equipamentos municipais, pelo que pretende dinamizar

MS

Molau

estas infraestruturas através da cedência a entidades externas, encetando uma estratégia de valorização do património por via da cobrança dos respetivos alugueres.

38. As projeções desenvolvidas apontam assim, para a seguinte evolução esperada das receitas do Município:

Quadro 10: Projeções da receita

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Receita efetiva	5 569 484	5 581 011	5 653 673	5 674 576	5 754 884
Receita corrente	4 943 649	5 058 194	5 070 222	5 112 038	5 171 577
<i>IMI</i>	517 332	524 575	531 919	540 962	550 699
<i>IMT</i>	35 527	36 025	36 529	0	0
<i>Rendimentos de propriedade</i>	221 803	223 991	226 864	230 222	233 857
<i>Transferências correntes</i>	3 492 423	3 595 597	3 591 852	3 653 435	3 688 503
<i>Outros</i>	676 563	678 007	683 059	687 420	698 517
	0	0	0	0	0
Receita de capital	627 973	522 817	583 451	562 537	583 308
<i>Venda de bens de investimento</i>	0	0	0	0	0
<i>Transferências de capital</i>	627 973	522 817	583 451	562 537	583 308
<i>Outros</i>	0	0	0	0	0

cf

Fonte: Cálculos próprios FAM

39. Paralelamente, durante a vigência do PAM o Município propõe-se ainda implementar as seguintes medidas, com vista à redução da despesa:

Quadro 11: Medidas do lado da despesa

(em €)

Medida	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
1. Controlo mais eficiente na gestão do material e ferramentas de desgaste rápido	7.000	32.000	32.000	32.000	32.000
2. Controlo mais eficiente na manutenção da frota automóvel	0	30.000	30.000	30.000	30.000
3. Redução dos custos de transporte	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
4. Redução dos consumos de electricidade	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
Total/ano	32.000	87.000	87.000	87.000	87.000
Total para os 5 anos					380.000

Fonte: Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

40. O Município prevê ainda uma redução do seu quadro de pessoal de 94 funcionários em 2014, para 88 no final de 2019, sendo certo que esta redução não resulta especificamente da aplicação de medidas de reequilíbrio orçamental, mas dos processos de aposentação estimados para os vários anos do período de ajustamento.

41. Através da aplicação das medidas referidas anteriormente, o Município pretende corrigir para o futuro, alterando de forma permanente os procedimentos internos, um conjunto de situações de ineficiência de que se destacam as seguintes:

- i. Inexistência de mecanismos de controlo dos consumos efetivos de água;

MSX


- ii. A rede de distribuição de água municipal encontra-se obsoleta;
- iii. As viaturas são reparadas sem pedido prévio de orçamento;
- iv. Não estão instituídos mecanismos de controlo dos consumos efetivos relativos ao saneamento e ao número de toneladas de resíduos sólidos tratados;
- v. Não existe controlo dos materiais comprados e armazenados no armazém;
- vi. Pretende instalar iluminação LED em alguns locais do município, para efeitos de poupança energética.



42. Assim, tendo em consideração que o Município pretende melhorar os seus procedimentos internos através da implementação de mecanismos de controlo dos consumos de água, da gestão da frota automóvel, da gestão de materiais e ferramentas de desgaste rápido e da faturação de água, resíduos sólidos e saneamento, em paralelo com os objetivos de redução dos consumos de energia e de transporte, considera-se que as medidas apresentadas revelam-se realistas, tanto do ponto de vista da sua exequibilidade como dos impactos esperados, considerando-se difícil, face à estrutura deste Município, a concretização duma maior redução da despesa.

43. Validados os impactos das medidas supra indicadas e não havendo perspetiva de redução dos gastos atuais, a estrutura da despesa municipal prevista para o período de ajustamento apresenta a seguinte evolução:

Quadro 12: Projeções da despesa

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Despesa efetiva	4 276 110	4 163 022	4 166 298	4 177 918	4 185 396
Despesa corrente	3 776 110	3 658 022	3 654 733	3 658 680	3 657 850
<i>Despesa com pessoal</i>	1 707 990	1 711 890	1 725 602	1 742 859	1 762 030
<i>Aquisição bens e serviços</i>	1 348 990	1 261 786	1 279 606	1 302 975	1 318 082
<i>Juros e outros encargos</i>	622 121	585 526	548 930	512 335	475 740
<i>Transferências correntes</i>	83 184	84 222	85 303	86 680	88 167
<i>Outras despesas correntes</i>	13 825	14 598	15 292	13 831	13 831
Despesa de capital	500 000	505 000	511 565	519 238	527 546
<i>Aquisição de bens de capital</i>	500 000	505 000	511 565	519 238	527 546
<i>Transferências de capital</i>	0	0	0	0	0
<i>Outras despesas de capital</i>	0	0	0	0	0
Passivos financeiros	1 812 347	1 812 347	1 812 347	1 812 347	1 812 347

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, anexo IV

44. No entanto, o impacto global positivo das medidas de ajustamento apresentadas na proposta de PAM, tanto sobre a receita efetiva como sobre a despesa efetiva, revela-se insuficiente para, por si só, promover o equilíbrio orçamental do Município durante o período de ajustamento financeiro. Os dados expostos no quadro seguinte sustentam os factos supra mencionados, nomeadamente quanto à incapacidade do Município para suportar o serviço da dívida.

Quadro 13: Previsão de indicadores orçamentais

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Saldo Primário	1 917 633	2 003 515	2 036 305	2 008 992	2 045 228
Juros e outros encargos	622 121	585 526	548 930	512 335	475 740
Amortizações previstas	1 789 850	2 032 430	2 069 026	2 105 621	2 142 216
Serviço da dívida	2 411 971	2 617 956	2 617 956	2 617 956	2 617 956
Saldo primário / Serviço da dívida	80%	77%	78%	77%	78%
Saldo Global	1 295 512	1 417 989	1 487 375	1 496 657	1 569 488
Saldo Global/Serviço da dívida	54%	54%	57%	57%	60%

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município de Fornos de Algodres, Vol. IV anexo 2

45. Face a esta situação de incapacidade de cumprimento do serviço da dívida, a DE entende impor ao Município o corte nas despesas de investimento previstas para o período de ajustamento, para um patamar máximo de 5% da receita efetiva (montante considerado mínimo para que o Município possa prestar os serviços essenciais à população)⁹, situação que se traduzirá na obtenção dos seguintes indicadores:

Quadro 14: Previsão de indicadores orçamentais ajustados

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Investimento	328 833	319 431	319 516	319 932	320 251
Saldo Primário	2 083 336	2 173 654	2 208 650	2 187 756	2 227 481
Serviço da dívida	2 411 971	2 617 956	2 617 956	2 617 956	2 617 956
Saldo primário / Serviço da dívida	86%	83%	84%	84%	85%
Saldo Global	1 461 215	1 588 129	1 659 720	1 675 421	1 751 741
Saldo Global/Serviço da dívida	61%	61%	63%	64%	67%

Fonte: Cálculos próprios FAM

46. Nestes termos, apesar da melhoria verificada, o Município continua a não ter capacidade para suportar o serviço da dívida, pelo que terão de ser consideradas medidas adicionais como a reestruturação da dívida e/ou a assistência financeira.

iii. Do plano de reestruturação da dívida (PRD) e da assistência financeira

⁹ Mesmo numa projeção de redução total do investimento, o Município não conseguiria obter durante o período de ajustamento, saldos globais suficientes para assegurar o serviço da dívida.

134
D. Law

47. No âmbito do PRD, incluído no PAM, o Município desenvolveu uma estratégia de reestruturação da sua dívida financeira ao abrigo dos mecanismos permitidos pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

48. No entanto, neste caso em concreto, o PRD não pode ser dissociado da assistência financeira por parte do FAM, na medida em que a principal dificuldade de sustentabilidade financeira do Município decorre da sua incapacidade para fazer face aos encargos do empréstimo de reequilíbrio financeiro que detém junto da CGD e do BCP, cujo capital em dívida é de 30,8 M€, faltando 15 anos para o final do prazo, sendo a taxa atualmente praticada pelos bancos de 2,02%, conforme já demonstrado na seção anterior.

af

49. Assim, tendo em consideração as dificuldades existentes para pagamento dos encargos associados ao empréstimo nas condições atuais, o Município viu-se na contingência de renegociar este financiamento tendo em conta o seguinte:

- i) Necessidade de alargamento do prazo, na perspetiva de redução das amortizações anuais;
- ii) Assegurar a manutenção do *spread* de taxa de juro atual;
- iii) Impossibilidade de alargamento do prazo do empréstimo contratado com as instituições bancárias, por um prazo superior a 20 anos;
- iv) Possibilidade do PAM e da assistência financeira por parte do FAM terem um prazo superior a 20 anos, por se tratar de uma situação excecional de endividamento;¹⁰
- v) Possibilidade de utilização da assistência financeira do FAM para amortização de 50% do empréstimo de reequilíbrio.

50. Neste sentido, foram desenvolvidas negociações com as instituições financeiras, no sentido de ser firmado um acordo de reestruturação de 50% (cerca de 15,4M€) do capital em dívida do empréstimo, com o prazo de 20 anos e a manutenção do *spread* de taxa de juro atual (2,02%) e de amortização dos restantes 50%, por via da assistência financeira do FAM.

51. Assim, a assistência financeira requerida pelo Município para os restantes 50% do empréstimo (bem como o restante montante que se venha a estimar ser necessário), terá um prazo de 35 anos e a taxa de juro associada à dívida da República Portuguesa para o mesmo prazo, acrescida de um *spread* de 0,15%.

¹⁰ O Município apresentou o maior rácio de dívida total de todos os municípios portugueses, no final de 2013.

Handwritten signature and initials

52. A reestruturação da dívida financeira permitirá ao Município obter uma redução anual do seu serviço da dívida de cerca de 0,5M€. ¹¹

53. Ao nível da dívida não financeira, o Município não apresenta valores de pagamentos em atraso desde 2013. No entanto apresenta valores em dívida a fornecedores de cerca de 0,11M€, dentro do prazo normal de pagamento, motivo pelo qual se torna inexecutável a obtenção de acordos no âmbito do PRD. O Município declarou ainda um montante de 0,11M€ de montantes a devolver a credores por cobrança de garantias.

Handwritten signature

54. Neste sentido, a estrutura da despesa prevista para o período de ajustamento tem a seguinte configuração:

Quadro 15: Estimativa da evolução da despesa

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Despesa efetiva	4 268 023	4 189 640	4 237 459	4 277 131	4 318 343
Despesa corrente	3 933 726	3 854 780	3 898 239	3 936 657	3 973 050
<i>Despesa com pessoal</i>	1 707 990	1 711 890	1 725 602	1 742 859	1 762 030
<i>Aquisição bens e serviços</i>	1 348 990	1 261 786	1 279 606	1 302 975	1 318 082
<i>Juros e outros encargos</i>	779 736	782 283	792 436	790 312	790 940
<i>Transferências correntes</i>	83 184	84 222	85 303	86 680	88 167
<i>Outras despesas correntes</i>	13 825	14 598	15 292	13 831	13 831
Despesa de capital	334 297	334 861	339 220	340 475	345 293
<i>Aquisição de bens de capital</i>	334 297	334 861	339 220	340 475	345 293
<i>Transferências de capital</i>	0	0	0	0	0
<i>Outras despesas de capital</i>	0	0	0	0	0
Passivos financeiros	568 939	566 393	1 020 390	1 008 590	994 037

Fonte: Cálculos próprios FAM

55. Nesta perspetiva, é possível identificar uma melhoria nos saldos gerados, nos termos do quadro que se segue:

¹¹ Nos primeiros dois do empréstimo de assistência financeira, a poupança é de cerca de 1M€, em função do período de carência de capital previsto.

Quadro 16: Previsão de indicadores orçamentais

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Saldo Primário	2 083 336	2 173 654	2 208 650	2 187 756	2 227 481
Pagamentos FAM	217 585	0	0	0	0
Juros e outros encargos	779 736	782 283	792 436	790 312	790 940
Amortizações previstas	568 939	566 393	1 020 390	1 008 590	994 037
Saldo Primário (ajustado)	2 300 921	2 173 654	2 208 650	2 187 756	2 227 481
Serviço da dívida	1 348 676	1 348 676	1 812 826	1 798 902	1 784 977
Saldo primário / Serviço da dívida	154%	161%	122%	122%	125%
Saldo Global	1 303 599	1 391 371	1 416 214	1 397 444	1 436 541
Saldo Global (ajustado)	1 521 185	1 391 371	1 416 214	1 397 444	1 436 541
Saldo Global/Serviço da dívida	97%	103%	78%	78%	80%

Fonte: Cálculos próprios FAM

56. O Município reportou ainda a existência de vinte e dois processos de dívida não reconhecida para os quais não foram ainda constituídas provisões, no montante total de cerca de 2,94M€, para os quais assume existirem elevadas probabilidades de reconhecimento (vd. Vol. IV, anexo 1b).
57. Face ao exposto, a proposta de PAM prevê que as necessidades de financiamento, através da assistência financeira por parte do FAM até ao montante de 18,57M€, destinado a regularizar parte da dívida financeira, a dívida de curto prazo e a garantir o eventual pagamento dos passivos contingentes.
58. Embora o Município reconheça existir uma elevada probabilidade de vir a reconhecer o pagamento dos montantes considerados como passivos contingentes, não é líquido que tal venha a acontecer no curto prazo, motivo pelo qual os referidos montantes não são considerados para efeitos de cálculo das necessidades imediatas de financiamento, podendo vir a ser incluídos, futuramente, no âmbito de uma revisão do PAM, nos termos do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.
59. Por outro lado e tendo em conta o apuramento das necessidades de financiamento, englobando as imposições de redução do investimento previsto e a reestruturação das estimativas do serviço da dívida do empréstimo de assistência financeira, verifica-se que o Município poderá gerar, durante o período de ajustamento, os excedentes necessários à cobertura das dívidas a fornecedores.
60. Na verdade, com a assistência financeira, conjugada com a implementação/manutenção das medidas de contenção de despesa e de maximização da receita, a execução orçamental do Município conduziria à obtenção de saldos globais (deduzidos das amortizações) positivos a partir de 2015¹², conforme se evidencia no quadro seguinte:

¹² Os montantes apurados já se encontram ajustados do pagamento da dívida de 217.585€ a fornecedores

MSU

[Handwritten signature]

Quadro 17: Conta do Município

(em €)

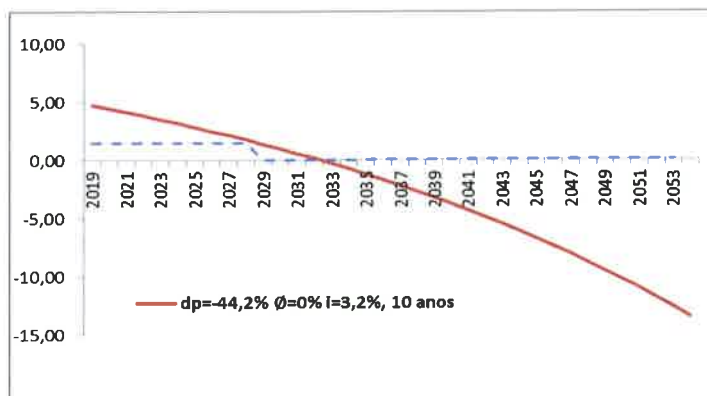
Variáveis	Est.	Previsão			
	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Total	5 571 622	5 581 011	5 653 673	5 674 576	5 754 884
Receita Corrente	4 943 649	5 058 194	5 070 222	5 112 038	5 171 577
Receita de Capital	627 973	522 817	583 451	562 537	583 308
Outras	-	-	-	-	-
Despesa Total	4 268 023	4 189 640	4 237 459	4 277 131	4 318 343
Despesa Corrente	3 933 726	3 854 780	3 898 239	3 936 657	3 973 050
Da qual Juros	779 736	782 283	792 436	790 312	790 940
Despesa Capital	334 297	334 861	339 220	340 475	345 293
Saldo global	1 303 599	1 391 371	1 416 214	1 397 444	1 436 541
Ajustamentos	217 585	-	-	-	-
Pgmos. forn. c/ emp. RF ((-),despesa)	217 585	-	-	-	-
Saldo global ajustado	1 086 014	1 391 371	1 416 214	1 397 444	1 436 541
Saldo primário	2 083 336	2 173 654	2 208 650	2 187 756	2 227 481
Saldo primário ajustado	2 393 166	2 410 630	2 438 282	2 441 529	1 986 283
Dívida Total	27 946 488	27 073 003	26 207 472	25 368 688	24 561 060
Financeira	27 946 488	27 073 003	26 207 472	25 368 688	24 561 060
Não financeira	-	-	-	-	-
Participadas	-	-	-	-	-
Rácio da dívida simplificado	565%	535%	517%	496%	475%
Amortizações	568 939	566 393	1 020 390	1 008 590	994 037
Saldo Global aj. - Amortizações	517 075	824 978	395 824	388 855	442 504

[Handwritten signature]

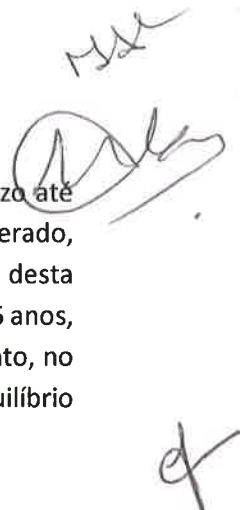
Fonte: Cálculos próprios FAM

61. As estimativas do FAM confirmam a projeção do Município quanto ao número de anos necessários ao cumprimento do objetivo chave da recuperação financeira por recurso ao FAM, estimando-se, num cenário conservador, uma trajetória de evolução da dívida total que deverá conduzir a uma situação de cumprimento do rácio legal, no ano de 2028.

Figura 5: Modelo de sustentabilidade da dívida



Fonte: Cálculos próprios FAM

MXX


62. Não obstante, o Município continuará a manter valores de dívida de curto prazo até 2035, na medida em que os cálculos efetuados demonstram que o saldo global gerado, tende a ser absorvido, quase na sua totalidade, pelas amortizações estimadas, desta forma a consolidação e reestruturação da dívida total, mesmo num período de 35 anos, não permitirá que o Município gere excedentes suficientes para dar cumprimento, no curto prazo, ao artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou seja, ao equilíbrio orçamental considerando as amortizações médias dos empréstimos.
63. Por este motivo e tratando-se de uma situação excecional, por não ser possível implementar outras medidas de reequilíbrio orçamental de materialidade relevante, considera-se necessário, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, autorizar que o empréstimo de assistência financeira a conceder ao Município, tenha o prazo de 35 anos, superior ao prazo de redução do endividamento.
64. As estimativas apresentadas para o período de ajustamento, permitem desenvolver os indicadores constantes do quadro seguinte, através dos quais é possível verificar uma melhoria generalizada da situação financeira do Município:

Quadro 18: Principais Indicadores – 2015/2019

Indicador(es)	Valor
1. Receitas regulares / receita efetiva	97,5%
2. Capacidade fiscal local não utilizada	24,5%
3. Despesas com pessoal e serviço da dívida / Receita efetiva	57,4%
4. Poupança corrente / Compromissos do exercício	28,6%
5. Variação anual do excesso de Dívida (em p.p.)	0,40
6. Saldo primário / Serviço da dívida	144,9%
7. Dívida empresas locais / Receitas efetivas mun.	n.a.
8. Rácio equilíbrio corrente / Receita efetiva	25,6%
9. Impacto medidas de natureza estrutural / receita efetiva	33,6%

Fonte: Elaboração própria FAM

65. Os indicadores selecionados para avaliação da situação financeira do Município, referentes à média dos valores apurados no período de ajustamento, quando comparados com os valores históricos apresentados no quadro 5, apresentam uma melhoria generalizada, com particular destaque para a redução do peso das despesas com pessoal e serviço da dívida na receita efetiva, para a cobertura de parte dos compromissos pela poupança corrente e para a cobertura da totalidade do serviço da dívida pelo saldo primário.

MSX
[Signature]

66. Atendendo ao perfil da dívida que se visa liquidar através da assistência financeira por parte do FAM (50% do empréstimo de saneamento e 0,2M€ de dívida não financeira de curto prazo), haverá lugar apenas a um desembolso associado a este financiamento.

67. O cumprimento das obrigações a que o Município fica vinculado ao abrigo do mecanismo de assistência financeira, serão apuradas trimestralmente em função do cumprimento das metas de execução da receita e da despesa constantes dos quadros seguintes, ficando o Município condicionado aos montantes totais definidos por trimestre:¹³

[Signature]

Quadro 19: Objetivos trimestrais para a receita

(em €)

Designação	2015			2016					2017					2018					2019	
	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total		4T
Receitas correntes	2 068 557	4 111 685	4 943 224	2 104 970	4 195 525	2 070 646	4 653 054	5 058 194	1 127 750	1 492 250	1 143 873	1 306 350	5 070 222	1 132 035	1 506 280	1 159 090	1 314 613	5 112 038	1 331 060	5 171 681
Impostos directos	170 548	165 353	663 924	169 557	163 063	172 936	167 668	673 219	48 232	382 715	59 061	152 635	682 644	35 807	379 845	97 625	143 821	657 098	146 410	668 926
Impostos indirectos	64	64	258	815	815	815	815	3 261	2 156	23	1 086	0	3 265	2 159	23	1 087	0	3 270	819	3 274
Taxas, multas e outras penalidades	27 056	27 056	108 223	27 309	27 309	27 309	27 309	109 239	25 058	32 234	14 812	38 460	110 564	25 410	32 687	15 020	39 000	112 117	39 586	113 799
Rendimentos da propriedade	56 201	56 201	221 803	55 998	55 998	55 998	55 998	223 991	56 716	56 716	56 716	56 716	226 864	57 555	57 555	57 555	57 555	230 222	58 464	233 857
Transferências correntes	1 697 665	48 825	3 491 999	1 748 874	48 924	1 748 874	48 924	3 595 597	894 768	898 196	903 170	895 710	3 591 852	910 224	913 709	918 321	911 181	3 653 435	919 870	3 688 503
Venda de bens e serviços correntes	112 437	112 437	449 748	100 344	121 338	62 635	160 261	444 578	100 441	121 455	62 696	160 417	445 009	100 476	121 497	62 718	160 472	445 163	163 690	454 089
Outras receitas correntes	4 586	1 749	7 270	2 078	2 078	2 078	2 078	8 314	378	910	6 324	2 412	10 025	405	974	6 771	2 583	10 733	2 221	9 231
Receitas de capital	133 009	133 009	845 559	110 736	190 610	110 736	110 736	522 817	128 595	197 664	128 595	128 595	583 450 755	123 193	192 959	123 193	123 193	562 537	128 160	583 308
Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	133 009	133 009	627 973	110 736	190 610	110 736	110 736	522 817	128 595	197 664	128 595	128 595	583 451	123 193	192 959	123 193	123 193	562 537	128 160	583 308
Ativos financeiros	0	0	217 585	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos receitas	2 201 566	5 444 694	5 788 783	2 215 706	610 135	2 181 381	5 737 789	5 581 011	1 256 345	1 689 914	1 272 469	1 434 945	5 653 673	1 255 220	1 699 251	1 282 291	1 437 806	5 674 576	1 459 220	5 754 989

¹³ Montantes mínimos, no caso das receitas e máximos no caso das despesas.

M. M. M.
M. M. M.
(em €)

Quadro 20: Objetivos trimestrais para a despesa

Despesas	2015					2016					2017					2018					2019
	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	Total
Despesas correntes	988 121	985 337	985 183	986 585	3 945 226	954 110	989 873	934 952	987 546	3 866 481	977 423	977 423	977 423	977 423	3 909 693	987 007	987 007	987 007	987 007	3 948 028	3 985 583
Despesas com o pessoal	426 998	426 998	426 998	426 998	1 707 990	411 885	460 921	408 615	430 439	1 711 860	431 401	431 401	431 401	431 401	1 725 602	435 715	435 715	435 715	435 715	1 742 859	1 762 030
Aquisição de bens e serviços	337 247	337 247	337 247	337 247	1 348 990	315 446	315 446	315 446	315 446	1 261 786	319 902	319 902	319 902	319 902	1 279 606	325 744	325 744	325 744	325 744	1 302 975	1 318 082
Juros e outros encargos	194 934	194 934	194 934	194 934	779 736	195 571	195 571	195 571	195 571	782 283	198 109	198 109	198 109	198 109	792 436	197 578	197 578	197 578	197 578	790 312	790 940
Transferências correntes	20 784	20 784	20 784	20 784	83 138	22 723	12 372	9 929	39 199	84 222	21 326	21 326	21 326	21 326	85 303	21 670	21 670	21 670	21 670	86 680	88 167
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	5 270	2 487	2 333	3 735	13 825	5 565	2 626	2 464	3 943	14 598	3 823	3 823	3 823	3 823	15 292	3 458	3 458	3 458	3 458	13 831	14 611
Despesas de capital	333 057	333 057	333 057	333 057	1 332 227	279 274	279 274	279 274	279 274	1 117 095	394 414	394 414	394 414	394 414	1 577 637	393 383	393 383	393 383	393 383	1 573 530	1 587 286
Aquisição de bens de capital	83 574	83 574	83 574	83 574	334 287	83 715	83 715	83 715	83 715	334 861	84 805	84 805	84 805	84 805	339 220	85 119	85 119	85 119	85 119	340 475	345 293
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros (*)	65 822	65 822	65 822	65 822	263 287	11 426	11 426	11 426	11 426	45 702	11 426	11 426	11 426	11 426	45 702	11 426	11 426	11 426	11 426	45 702	45 702
Passivos financeiros	142 235	142 235	142 235	142 235	568 939	141 598	141 598	141 598	141 598	566 393	255 098	255 098	255 098	255 098	1 008 390	252 147	252 147	252 147	252 147	1 008 390	994 037
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das despesas	1 321 177	1 318 394	1 318 240	1 318 641	5 277 452	1 233 391	1 269 146	1 214 226	1 266 819	4 983 583	1 371 838	1 371 838	1 371 838	1 371 838	5 487 350	1 388 389	1 388 389	1 388 389	1 388 389	5 521 537	5 552 869

68. O Município está obrigado à aplicação das medidas nos prazos de implementação definidos no quadro seguinte:

Quadro 21: Prazos de implementação de medidas

Medidas	Impactos previstos	Prazos de implementação (trimestres de início e de conclusão)					
		Descrição	2015 (em €)	2016 (em €)	2017 (em €)	2018 (em €)	2019 (em €)
i) Instituir medidas de controlo para a aquisição de compra de peças	Controlo mais eficiente na gestão do material e ferramentas de desgaste rápido	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015
ii) Instalação de contadores de água nos edifícios municipais e rotundas por forma a controlar os consumos efetivos de água do Município.	Controlo mais eficiente na gestão do material e ferramentas de desgaste rápido	-	25 000	25 000	25 000	25 000	Início: 1º T 2016 Fim: 4º T 2016
iii) Instituir medidas de controlo nas reparações de automóveis (requisitar 3 orçamentos diferentes antes de efetuar reparação)	Controlo mais eficiente na manutenção da frota automóvel	-	30 000	30 000	30 000	30 000	Início: 1º T 2016 Fim: 4º T 2016
iv) Renegociação dos contratos com os taxistas	Redução dos custos de transporte	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015
v) Instituir medidas de controlo aos consumos efetivos Município.	Controlo mais eficiente dos montantes faturados pela AZC e Resiestrela ao Município.	-	-	-	-	-	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015
vi) A CMFA pretende instalar iluminação LED em alguns locais do município	Redução dos consumos de electricidade	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015
vii) Contratação de um colaborador cuja responsabilidade passará por fiscalizar as atividades comerciais do Município.	Arrecadação de receita ao nível de multas e penalidades pelo não cumprimento das diretivas municipais (outdoors, publicidade, etc)	7 000	10 000	10 000	10 000	10 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015
viii) Dinamizar espaços e equipamentos municipais com entidades externas ao Município	Arrecadação de receita com aluguer dos espaços a instituições do Município (por um valor simbólico) e a instituições externas ao Município	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	Início: 1º T 2015 Fim: 4º T 2015

III. Proposta da Direção Executiva

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM **aprova a proposta do PAM**, apresentada pelo Município de Fornos de Algodres, na sua versão de 14 de Setembro de 2015, com as alterações introduzidas pela DE, durante o processo de avaliação, a qual integra um financiamento de assistência financeira, no montante de 15.840.116,21€, pelo prazo de trinta e cinco anos.

A Direção Executiva,



